



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Coordenadoria da Infância
e Juventude - TJPE

Relatório de Gestão

Biênio

2022-2023

GESTÃO TJPE

BIÊNIO 2022|2023

Mesa Diretora

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo - Presidente

Des. Antenor Cardoso Soares Júnior - 1º Vice-presidente

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves - 2º Vice- Presidente

Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto - Corregedor-Geral

Coordenadoria da Infância e Juventude

Dr^a Hélia Viegas Silva - Coordenadora

Carla Costa Malta - Coordenadora Adjunta

EQUIPE

Núcleo de Assessoramento em Gestão e Planejamento - NAGP

Gizely Couto - Assistente Social (Gerente)
Keilla Reis de Carvalho - Pedagoga
Eliane Maria Bezerra - Psicóloga
Maria Magareth Bezerra - Assistente Social
Alzilaine Gomes - Psicóloga
Simone Barreto - Assistente Social

Núcleo de Assessoramento em Tecnologia da Informação - NATI

Sandra Helena Barbosa - Técnica Administrativa (Gerente)
Andréa Paiva - Assistente Social
Carmélia Mariana Bastos - Psicóloga
Rejane Veras - Assistente Social
Arthur Oliveira - Técnico Judiciário
Luiz Carlos de Andrade - Auxiliar Judiciário

Núcleo Interprofissional de Apoio Especializado

Paulo André Teixeira - Psicólogo (Gerente)
Alexsandra Rabelo Pena - Pedagoga
Élida Nascimento - Assistente Social
Juliana Boa Hora - Psicóloga
Verônica Mafra - Psicóloga
Daniella Regnier de Paula - estagiária (Psicologia)

Núcleo de Justiça Restaurativa

Hebe Pires Ramos - Analista Judiciário/Direito (Gerente)
Daniele Sátiro - Psicóloga
Maria Teresa Sampaio - Psicóloga
Kátia Assad - Psicóloga
Arthur Lima - Jovem Aprendiz

Núcleo Administrativo

Márcia Uchôa Simões- Técnica Judiciária (Gerente)

Alexandre Henrique Gomes da Silva- Motorista

Núcleo de Apoio Jurídico

Cristhiano Campelo - Técnico Judiciário (Gerente)

Liana Queiroz - Analista Judiciário/Direito

Núcleo de Arquivo

Simone Falcão - Técnica Judiciário (Gerente)

Anélia Maria Barbosa Pessoa - Administrativo

Shirlene Brasileiro - Apoio terceirizado

Moisés Rodrigues - Apoio terceirizado

Valmir Moreira Apoio terceirizado

Núcleo de Apoio às Medidas Socioeducativas

Felipe Amorim - Psicólogo (Gerente)

Amilton José da Silva - Técnico Judiciário

Núcleo de Apoio à CEJA

Priscila Barcellos – Pedagoga (Gerente)

Andrhea Danyelle – Psicóloga

Mirela Rejane – Psicóloga

Mariana Marques – Assistente Social

Renia Mesquita– Assistente Social

Linderfrance Jesus – Analista Judiciário

João Bosco – Técnico judiciário

Daniel Cunha – Assistente administrativo

Centro de Especializado de Atendimento a Pessoas Vítimas de Crimes e Atos Infracionais - CEAVida

Denise Silveira - Psicóloga

Liana Schor - Psicóloga

Marilene Manso - Técnica Judiciária

Tanany Reis - Assistente Social

Amanda Barreto - Estagiária (Serviço Social)

Gabriela Ferreira - Estagiária (Direito)

Rita Soares - Recepcionista

SUMÁRIO

06

Apresentação

07

Mensagem da
Coordenadora

08

Destaques

18

Avanços

28

Eventos

30

Reconhecimento

31

Passos a seguir

32

Conclusão

APRESENTAÇÃO

Com a finalidade de auxiliar a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado nas matérias e ações relativas ao direito infanto-juvenil, a Coordenadoria da Infância e Juventude - CIJ tem como missão garantir os direitos de crianças e adolescentes, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Constituição Federal e as normas internacionais que versam sobre a Doutrina da Proteção Integral.

Cumprido o período de gestão (2022-2023), torna-se importante informar à instituição e toda a sociedade sobre o trabalho realizado durante essa fase, comunicando as principais iniciativas desenvolvidas para contribuir com o alcance dos objetivos propostos.

Nesse ciclo, a CIJ do TJPE buscou demonstrar o seu compromisso com a melhoria da prestação jurisdicional na área da infância e juventude, por meio de ações inovadoras, participativas e efetivas, que visaram contribuir para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado de Pernambuco.

Portanto, esse Relatório tem por finalidade apresentar com detalhes, o trabalho desempenhado pela equipe da Coordenadoria da Infância e Juventude durante o biênio 2022-2023, com a certeza de muitas mudanças positivas e importantes foram concretizadas, mas que ainda há muito a fazer a fim de que os direitos de nossas crianças e adolescentes sejam elegidos, para sua efetivação, à prioridade absoluta preconizada no Estatuto da Criança e do Adolescente.

MENSAGEM DA COORDENADORA

A vigência da Constituição Federal de 1988 representou um novo paradigma no nosso ordenamento jurídico: a reconquista dos direitos fundamentais, através do chamado Estado Democrático do Direito, com prestígio à dignidade da pessoa humana e da valorização dos direitos sociais.

Nesse contexto, nossa Carta Magna consagrou em grau maior a proteção das crianças e adolescente, ao estabelecer os Princípios da Prioridade Absoluta e da Proteção Integral, representado pela prevalência e especialidade de seus direitos e garantias, considerando sua situação peculiar de pessoa em fase de desenvolvimento.

E é na ótica da prioridade absoluta que o nosso Tribunal de Justiça pauta suas ações para efetivação dos direitos infanto-juvenil no âmbito do judiciário Pernambucano, tendo a Coordenadoria da Infância e Juventude sido criada em 2006 para consolidação desse propósito da prioridade, em grau absoluto, dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Nesses quase dezoito anos de existência, a Coordenadoria da Infância e Juventude, através de projetos, programas e outras ações em prol das crianças e adolescentes, vem aprimorando a política judiciária da infância e juventude, com qualificação contínua de magistrados e magistradas, servidoras e servidores, fortalecimento das equipes técnicas e da estrutura das unidades judiciárias.

E, neste biênio de 2022/2023, demos continuidade ao trabalho voltado à efetivação da política da proteção integral, em prioridade absoluta, à nossas crianças e adolescentes, aprimorando os programas e atividades já desenvolvidos, garantindo-se mais efetividade e qualidade na prestação jurisdicional.

Hélia Viegas Silva
Juíza Coordenadora da Infância e Juventude



“Importante registrar, como reconhecimento, a dedicação de todo corpo funcional do Tribunal de Justiça, a que esta Coordenadoria da Infância e Juventude faz parte, capitaneado pelo nosso Presidente, Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo, cujo notório saber jurídico, amor e dedicação às pautas da infância e juventude robusteceu nosso trabalho”.

DESTAQUES

Durante a gestão 2022|2023 a CIJ desenvolveu diversas iniciativas objetivando a estruturação e o fortalecimento da prestação jurisdicional infanto-juvenil. Dentre os principais marcos alcançados, destacam-se:

- 1 Centro Especializado de Atendimento a Pessoas Vítimas de Crimes e Atos Infracionais - CEAVida
- 2 Programa Ciranda Conviver
- 3 Comitê Gestor Local da Primeira Infância
- 4 Núcleo de Apoio às Políticas Socioeducativas no GMF
- 5 Projeto Parêia
- 6 Programa Ciclos de Aprendizagem
- 7 Exposição Crianças e Adolescentes – Sujeito de Direitos com Prioridade Absoluta



CENTRO ESPECIALIZADO DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES E ATOS INFRACIONAIS - CEAVIDA

Inaugurado em abril de 2023, o Centro foi a primeira estrutura instalada visando atender à Política Institucional de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, instituída pela Presidência do TJPE por meio da Resolução nº 470/2022. A proposta do CEAVida é oferecer um serviço permanente de atendimento humanizado e com espaço acolhedor, direcionado às vítimas de crimes e atos infracionais e seus familiares.

Em menos de um ano de existência, o CEAVIDA tem atuado no desenvolvimento de ações coletivas e colegiadas, e na proposição de diretrizes de trabalho voltadas à uniformização de procedimentos conjuntos, com foco na materialização da Política de Apoio e Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais. Nessa direção, um dos destaques foi a elaboração da Proposta de Reordenamento da Circulação de Pessoas no CICA, objetivando garantir proteção e segurança às vítimas atendidas. Outras importantes ações envolvendo a gestão participativa e uma agenda de articulações em rede com setores estratégicos direcionadas à execução e ao fortalecimento da Política, como a formação Coordenação da Comissão Intrasetorial da Política de Atenção e Apoio a Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, somam-se ao conjunto de ações executadas pela equipe responsável.

Para além das ações relativas ao fomento da Política, entre abril e dezembro de 2023, o CEAVida recebeu vítimas diretas e indiretas, totalizando 50 casos para acolhimento, como pode ser conferido a seguir.

Descrição dos casos atendidos - abr/dez 2023



Algumas das ações realizadas

Coordenação da Comissão Intrasetorial da Política de Atenção e Apoio a Vítimas de Crimes e Atos Infracionais.

Coordenação do Grupo de Trabalho (GT) da Política de Atenção e Apoio a Vítimas de Crimes e Atos Infracionais.

Integração do CEAVida ao Comitê Gestor da Primeira Infância/TJPE.

Participação no Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Participação no Comitê e no GT do Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Situação de Rua de Crianças e Adolescentes.

Divulgação no sítio eletrônico do TJPE de informações sobre a Política Institucional de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais.

Colaboração nas atividades do GT Diversidade Sexual, Gênero e suas Interseccionalidades do TJPE.

Colaboração nas atividades vinculadas ao GT Equidade Racial, do TJPE.

O CEAVida acolhe tanto as pessoas que buscam o serviço como um espaço para a espera do momento da audiência, como aquelas que estão em busca de orientações processuais, encaminhamento para a rede socioassistencial ou alguma outra demanda. As ações realizadas pela equipe não são excludentes e podem acontecer em mais de um momento.

PROGRAMA CIRANDA CONVIVER

Instituído em 2023, o Programa Ciranda Conviver é inspirado na compreensão de que o direito à convivência familiar e comunitária só pode ser garantido integralmente a partir de trabalho em rede, a partir da união coletiva de parcerias intersetoriais e interinstitucionais, que vão além da Ceja/PE e do TJPE, envolvendo também a participação dos sujeitos atendidos e da sociedade civil.



Estruturado em cinco eixos de ações estratégicas, o Programa tem como principal objetivo atender aos princípios de intervenção precoce e proteção integral à criança e adolescente. O quadro abaixo sintetiza os principais resultados alcançados pelo Ciranda Conviver em 2023:

1.Eixo

Protetivo

Roda Criança Protegida

Ações

Ações de acompanhamento sistemático dos acolhimentos (instituições e famílias acolhedoras) e do andamento processual.

Resultados

Total de 387 Adolescentes acompanhados, dos quais:

- 327 continuam ativos;
- 60 tiveram o acompanhamento concluído.

2.Eixo

Familiar

Roda Buscando Família

Ações

Ações direcionadas à adoção internacional, busca ativa de pretendentes fora do SNA e de famílias solidárias para grupos de irmãos.

Resultados

Adoção Internacional:

- 1 adoção em andamento.

Busca ativa para adoção fora do SNA

69 crianças e adolescentes identificados, dos quais:

- 32% foram adotados/estágio de convivência;
- 40% aguardam pretendentes;
- 28% suspensos por outros motivos.

3.Eixo

Comunitário

Roda Apadrinhamento Cuidador

Ações

Ações para promoção e acompanhamento de apadrinhamentos afetivos, financeiros e profissionais.

Resultados

Realização e acompanhamento de 28 apadrinhamentos, sendo:

- 4 apadrinhamentos afetivos;
- 6 apadrinhamentos provedores (pessoa física);
- 4 apadrinhamentos provedores (pessoa jurídica);
- 7 apadrinhamentos para vida autônoma (maioridade);
- 4 apadrinhamentos profissionais (pessoa jurídica);
- 3 apadrinhamentos profissionais (pessoa física).

4.Eixo

Articulatório

Roda Garantia de Direitos

Ações

Ações de fortalecimento do trabalho em rede intersetorial e interinstitucional.

Resultados

Execução e acompanhamento das iniciativas:

- Adoção e Cidadania na Escola;
- Alepe Acolhe;
- GAA's sem fronteiras.

5.Eixo

Pedagógico

Roda Formando Protetores

Ações

Ações educativas para público interno e externo.

Resultados

- Elaboração de Cartilha Habilitando pretendentes;
- Realização de três Oficinas com o GEAD para estudantes e professores da rede estadual;
- Elaboração de Instrução Normativa 026/2023 – Adoção Internacional;
- Elaboração da Resolução 001/2023 – Programa Ciranda Conviver;
- Realização de entrevistas.

IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ GESTOR LOCAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Com sua criação registrada na Portaria TJPE nº 10/2023, o Comitê Gestor Local da Primeira Infância - CGLPI surge tendo como um dos seus principais objetivos concretizar a Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância no território do estado (Resolução CNJ nº470/2022).

Sob a coordenação da CIJ, e com funcionamento de caráter contínuo e permanente, o Comitê assumirá o papel - juntamente com setores estratégicos do TJPE e com apoio de outros Tribunais - de elaborar, coordenar e monitorar o plano de ação para por em prática, em nível local, as premissas e diretrizes estratégicas definidas pela Política Nacional.



São também atribuições do CGLPI fomentar a governança colaborativa, tanto no âmbito do TJPE quanto no Sistema de Garantia de direitos, e atuar na interlocução com o Comitê Gestor Nacional da Primeira Infância para o alcance dos objetivos políticos e institucionais pretendidos.

Ações desenvolvidas pelo CGPI em 2023

- *Capacitação Primeira Infância vem Primeiro*: evento formativo direcionado aos integrantes do CGLPI e demais profissionais da CIJ;
- Diagnóstico das relações intersetoriais e o levantamento das ações que vêm sendo realizadas para a primeira infância;
- I Encontro Intersectorial dos Signatários do Pacto Nacional Pela Primeira Infância em Pernambuco;
- Articulação com o TCE e a REPI/PE;
- Reuniões ordinárias do Comitê;
- Tratativas para a implantação do Comitê Intersectorial Regional da Primeira Infância na comarca de Vitória de Santo Antão.

NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS SOCIOEDUCATIVAS NO GMF

O Núcleo de Apoio às Políticas Socioeducativas no GMF foi instituído na Coordenadoria da Infância e Juventude, para desenvolvimento das atribuições correlatas ao Sistema Socioeducativo e assessoramento à Câmara Técnica Permanente de Políticas Socioeducativas, por meio do Ato Conjunto N° 23 de 16/06/2022.

Programas de atuação

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS INTERNAÇÕES PROVISÓRIAS E DAS EXECUÇÕES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Tem por objetivo dar cumprimento à Resolução CNJ n° 214/2015, em especial ao Art. 6° incisos II, III-d e IV realizando a fiscalização e monitoramento da entrada e da saída de adolescentes das unidades do sistema socioeducativo e acompanhando o tempo de duração, com prazo máximo de 45 dias.

PROGRAMA DE FOMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NAI

Consiste em desenvolver a metodologia do Atendimento inicial e integrado a adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional, nos termos estabelecidos pela Recomendação CNJ n° 87/2021, busca oferecer subsídios para qualificar a porta de entrada de adolescentes no sistema de justiça juvenil.

PROGRAMA DE MONITORAMENTO DO CADASTRO NACIONAL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI - CNAEL

Visa atender a um sistema desenvolvido para permitir o acompanhamento e gestão de uma política nacional para a Justiça Infantojuvenil relacionada ao sistema socioeducativo. O referido Cadastro, atualmente gerido pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema carcerário e Socioeducativo, é ferramenta eletrônica para a expedição das guias obrigatórias aos adolescentes em conflito com a lei.

PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DAS AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS DO SOCIOEDUCATIVO

A metodologia objetiva estimular e apoiar a implantação das audiências nas diversas Varas Regionais da Infância e Juventude. Além do atendimento processual tempestivo, as audiências requisitam a participação de agentes da rede de proteção visando qualificar o atendimento integrado ao adolescente.

PROGRAMA DE MONITORAMENTO INSPEÇÕES JUDICIAIS NO ÂMBITO DAS EXECUÇÕES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Consiste em ações de monitoramento do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos - CNIUPS. Ainda de forma pioneira e autônoma no âmbito do TJPE, enquanto não lançado o CNIUPS, o monitoramento pelo GMF Socioeducativo das inspeções ocorre com ferramentas locais de controle.

GERENCIAMENTO DO COMITÊ DA CENTRAL DE VAGAS DO SOCIOEDUCATIVO

Trata-se de um serviço responsável por gerir as vagas das unidades socioeducativas de internação, semiliberdade e internação provisória, em conformidade com o limite máximo de ocupação de vagas e com o princípio numerus clausus (ou da ocupação taxativa) com competências de monitoramento e orientação para o sistema socioeducativo em meio fechado.

PROJETO PARÊIA: cultura de paz, literatura e pertencimento

Apoiar e promover iniciativas institucionais e educativas no âmbito da Cultura de Paz por meio dos princípios, valores e procedimentos da Justiça Restaurativa é o principal objetivo do Projeto.



Visando atender à Resolução nº 458 do Conselho Nacional de Justiça, datada em 06 de junho de 2022, que versa sobre a importância das ações conjuntas entre a Justiça Restaurativa e a Educação, em benefício da prevenção de atos que violem os direitos das crianças e adolescentes e do fortalecimento das relações intrapessoais, do protagonismo infantojuvenil, da ética e cidadania, o Núcleo de Justiça Restaurativa da Coordenadoria da Infância e Juventude iniciou na Escola Municipal Professor José da Costa Porto (situado no Bairro da Ilha de Joana Bezerra – RPA1) as primeiras atividades de experiência piloto do Projeto Parêia.

No ano de 2023, de março a novembro, foram realizados:

44

Círculos de Construção de Paz com os alunos do 6º ano

5

Círculos de Construção de Paz com os professores, equipe pedagógica e rede de proteção e garantia de direitos

49 Círculos realizados contemplaram 195 pessoas, atingindo um total de 848 participações, considerando a frequência de pessoas por cada ciclo.

O Projeto também atuou em parceria com o Programa Jovem Aprendiz do TJPE, executando atividades com os jovens vinculados ao Programa, as quais repercutiram nos seguintes resultados:

Alcance de 55 participações nas atividades realizadas.

- 1 Círculo de Cuidado realizado com 5 Jovens Aprendizes e 3 servidoras do NJR;
- 4 Círculos de Cuidado e Leitura realizado com 8 Jovens Aprendizes e 4 servidoras do NJR;
- 1 Oficina de Comunicação Não Violenta realizada com 12 Jovens Aprendizes e 4 servidoras do NJR.

Foco das ações em três importantes dimensões:

- Desenvolvimento de habilidades socioemocionais, construção e manutenção de relacionamentos saudáveis e transformação de conflitos;
- Garantia ao direito à autonomia e à literatura;
- Prevenção da violência e do fortalecimento das relações intrapessoais e comunitárias.

PROGRAMA CICLOS DE APRENDIZAGEM

A experiência com o Programa Jovem Aprendiz no TJPE consubstancia a ação estratégica alinhada à Agenda 2030, contemplando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) baseados nas dimensões econômica, social, ambiental e institucional – de forma integrada, indivisível e transversal para o alcance das metas estabelecidas no planejamento nacional do Poder Judiciário (Resoluções nº 400/2021 e 401/2021, ambas do CNJ).



Tendo como principal objetivo atuar na promoção e fortalecimento da qualificação profissional de adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social, o TJPE – por meio da CIJ – desenvolve, desde 2022, práticas insitucionais com o Programa Jovem Aprendiz, na condição de entidade concedente de espaço físico para realização das atividades práticas (parceria firmada pelo TJPE com a Escola Dom Bosco e a Empresa ADSERV, por meio do Termo de Convênio nº 122/2022).

Na direção da expansão e crescimento da iniciativa, a CIJ tem estabelecido tratativas para a realização de contratação de jovens aprendizes, com recursos próprios do TJPE, com previsão de execução em 2024.

DADOS:

2022 - 2023



40 Jovens inseridos no Programa

Implantação da Central de Profissionalização e Aprendizagem

Com o intuito de expandir o Programa Jovem Aprendiz no território do estado, a CIJ estruturou um serviço de caráter permanente, dotado de equipe própria e espaço físico adequado, dando início à implementação da Central de Profissionalização de Aprendizagem. Ainda com esse propósito, a Coordenadoria iniciou também a elaboração da minuta de Resolução para instituir e regulamentar o funcionamento do Programa Jovem Aprendiz no TJPE e instalação da Central.

EXPOSIÇÃO ITINERANTE

Crianças e Adolescentes: sujeitos de direitos com prioridade absoluta

Lançada em 13 de novembro de 2023, a exposição itinerante “Crianças e Adolescentes: sujeitos de direitos com prioridade absoluta” propõe reflexões sobre a construção das diversas infâncias e juventudes.



A iniciativa é fruto de uma parceria entre a Coordenadoria da Infância e Juventude e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), através do Laboratório de História das Infâncias (Lahin) e do Programa de Pós-graduação em História (PGH). Conta com o apoio do Instituto Abelardo da Hora e da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) – Ministério da Educação – Governo Federal e traz um acervo com vídeos, fotografias, desenhos e textos que contam a trajetória de construção da assistência a crianças e adolescentes em Pernambuco e no Brasil.



A visitação à mostra é totalmente gratuita. Visitas em grupo devem ser agendadas através do e-mail: exposicao.infancia@tjpe.jus.br

A exposição possui um cronograma previsto para prestigiar as diferentes regiões do estado e estima atingir um público de aproximadamente 2.000 visitantes em 2 anos. Após o período de sua exibição inaugural no Palácio da Justiça, em Recife, a exposição será exibida nas seguintes comarcas:

- **Garanhuns - de 8 de janeiro a 8 de fevereiro/2024**
- **Serra talhada - de 5 de março a 5 de abril/2024**
- **Caruaru - de 29 de abril a 24 de maio/2024**

A partir de 10 de junho de 2024, a mostra retornará à capital e ficará disponível para visitação livre no Memorial da Justiça, por tempo indeterminado. As visitas mediadas ocorrerão sob agendamento prévio dos grupos interessados. Além proporcionar acesso gratuito ao público em geral, a equipe responsável pela exposição promove articulações institucionais visando possibilitar que crianças e adolescentes vinculadas a programas de acolhimento, unidades da Funase, escolas, ong's, etc. participem da mostra.



1929
Código de Menores
Doutrina da Situação
Irregular

1927
Código de Menores
Doutrina Salvacionista



A VANÇOS

Várias iniciativas e serviços desenvolvidos pela CIJ possuem caráter contínuo.

Direcionar esforços para fortalecer e ampliar as experiências exitosas são compromissos assumidos pela gestão e equipes.

1

Gestão Processual

2

Depoimento Acolhedor

3

Gerenciamento do SNA

4

Programa Acolher

5

Curso de Pretendentes à Adoção - EAD

6

Jornadas Pernambucanas dos Direitos da Infância e Juventude

7

Ações transversais de Equidade Racial e Combate ao Racismo

8

Justiça Restaurativa

GESTÃO PROCESSUAL

O Núcleo de Arquivo é responsável por realizar a gestão do acervo físico e digital dos processos de infância e juventude do estado de Pernambuco. Garantir a manutenção desse acervo e disponibilizar o acesso ao conteúdo dos processos também são atribuições que se destacam dentre as ações executadas pelo Núcleo.

Principais ações desenvolvidas pelo Núcleo de Arquivo:

2022 - 2023

1. Inventário de Processos Arquivados

Descrição

Trabalho de impressão das listas de processos arquivados, por vara, para identificação e conferência de armazenamento.

Resultados

- Levantamento concluído nas 1ª e 2ª Varas de Crimes contra a Criança e o Adolescente e na 2ª Vara da Infância e Juventude. Em andamento na 1ª Vara da Infância.

2. Digitalização de Processos para o Pje

Descrição

Digitalização de processos físicos, a fim de facilitar a migração dos dados para o PJe. Ocorre por demanda e pode atender à Capital, RM ou Interior de PE.

Resultados

Processos da 1ª Vara da Infância de Juventude:

- 46 volumes de jan a set 2023

Processos da 2ª Vara da Infância de Juventude

- 10 volumes de jan a set 2023

3. Envio de Processos ao Arquivo Geral

Descrição

Identificação de processos, de acordo com a Tabela de Temporalidade do TJPE, para envio ao Arquivo Geral, através de guia de remessa.

Resultados

- 139 caixas finalizadas.

Envio suspenso pelo Ato da Presidência de nº531 de 21/06/23.

4. Digitalização Processual – Projeto Sei Quem Sou

Descrição

Assegurar a permanência dos dados contidos nos processos de adoção e correlatos, garantindo aos adotados o acesso a sua origem biológica.

Resultados

- 74 processos digitalizados de janeiro a dezembro de 2023.

5. Levantamento dos Processos físicos de Adoção

Descrição

Garantir que todos os processos de adoção e correlatos estejam disponíveis para consulta eletrônica via Judwin.

Resultados

- 254 caixas da 2ª Vara da Infância da Capital foram conferidas até 19/12/2023.

DEPOIMENTO ACOLHEDOR: realização do procedimento de depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

A efetivação de procedimentos de depoimentos especiais, na Sala de Depoimento Acolhedor de Recife e no Depoimento Acolhedor Itinerante é uma ação de caráter contínuo/permanente e que se encontra em pleno desenvolvimento. Objetiva a concretização de um atendimento protetivo, humanizado, e que observa as especificidades do desenvolvimento infantojuvenil, garantia de direitos e cumprimento dos normativos legais vigentes.

Número de depoimentos especiais realizados de 2022 a 2023:

Sala de Depoimento Acolhedor - Recife 683 depoimentos	2022	→	263
	2023	→	420
Depoimento Acolhedor Itinerante 979 depoimentos	2022	→	438
	2023	→	541

Ao todo, **1662** depoimentos especiais foram realizados durante o período de 2022 a 2023.

Alguns casos atendidos demandam da equipe técnica uma análise mais cuidadosa, desde a reflexão da aplicabilidade do protocolo de entrevista, quando da ocorrência destas situações, a intervenções pós atendimentos, objetivando o aprimoramento das ações. Nesse sentido, outras intervenções técnicas somadas ao depoimento especial possibilitam ajustes na dinâmica de atendimento e a concretização de ações que promovem desdobramentos positivos para o público atendido.

Outras ações desenvolvidas:

- Realização de pesquisas, tendo como base de dados os processos/casos atendidos;
- Atividades organizacionais internas relativas ao Depoimento Acolhedor da Capital e Serviço Itinerante;
- Discussões técnicas relativas a casos atendidos;
- Realização de encaminhamentos e orientações técnicas;
- Orientações e suporte técnicos às Salas de Depoimento Acolhedor (RMR e interior do estado);
- Participação em atividades externas;
- Monitoramento das Ações Cautelares de Produção Antecipada de Prova (PAP'S).

GERENCIAMENTO DO SNA

Enquanto ação de gerenciamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA, a Coordenadoria da Infância e Juventude instalou um Grupo de Trabalho Especial, com o objetivo de direcionar esforços para efetuar o saneamento do Sistema.

Nessa perspectiva, o GT atuou na reavaliação de todos os processos do estado nos quais constavam criança ou adolescente em situação de acolhimento familiar ou institucional, cadastrados no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA, com prazo de reavaliação excedido há mais de 03 (três) meses, ou com prazos a vencer.

Outros pontos de atuação do GT foram:

- análise e cadastramento no SNA de todos os processos – a partir de 12/10/2019 – das Classes: Adoção, Adoção c/c Destituição do Poder Familiar, Perda ou Suspensão do Poder Familiar, e Habilitação para adoção.
- realização de levantamento e apresentação de solução para os processos das Classes Adoção, Adoção c/c Destituição do Poder Familiar, Perda ou Suspensão do Poder Familiar e Habilitação para adoção que estavam fora do prazo de julgamento.

Resultados em números

52 Cadastramentos no SNA de Processo de Habilitação Para Adoção
Período: setembro a dezembro 2022

368 Análises e/ou Cadastramentos no SNA de Processos de Adoção e Adoção c/c Destituição do Poder Familiar

651 Decisões de Reavaliação de Acolhimento (Processos Analisados)

1063 Crianças com a situação de acolhimento avaliada

211 Análises de Processos e correções da Classe Processual visando o atingimento da Meta 11 do CNJ

169 Órgãos Julgadores acionados para tomada de providências quanto à análise e possível reclassificação de "Guarda de Infância" código1420 para "Guarda de Família" código14671. (Ofício Circular CIJ nº 009/2023).

213 Solicitações de providências aos órgãos julgadores quanto à análise e possível julgamento dos feitos que estavam tramitando acima de 120 dias

20 Atualizações dos cadastros de jovens, que já haviam atingido a maioridade civil

25 Expedição de Guias de Desligamento

113 Análises e/ou cadastramentos de Processo de Habilitação (2023)

43 Análises de processos com mudança de classe de "Habilitação para adoção"(10933) para "Execução de medida de proteção à criança e adolescente"(1434)

01 Análises de processo com mudança de classe de "Habilitação para adoção"(10933) para "Petição infância e juventude Cível" (11026)

96 Análises da condição Processual da Classe Destituição do Poder Familiar em relação ao Cadastro no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA

12 Análises de Processo com Inclusão do Assunto "Registro de pessoas interessadas na adoção"

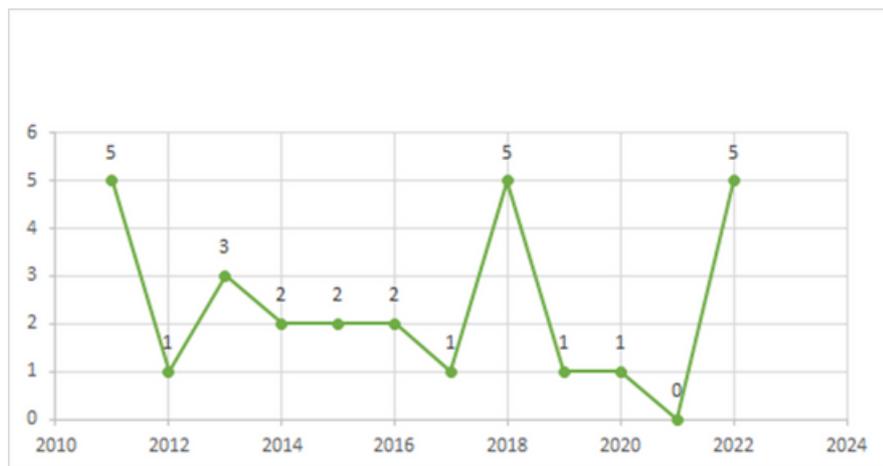
PROGRAMA ACOLHER

Entrega responsável judicial

Articulações intra e interinstitucionais para garantir o acolhimento adequado de mulheres que manifestem interesse em entregar seus filhos recém-nascidos para adoção constituem um dos eixos centrais do Programa Acolher.

Número de Comarcas que aderiram ao Programa por ano de implantação

Entre 2022 e 2023, 5 novas comarcas aderiram ao Programa



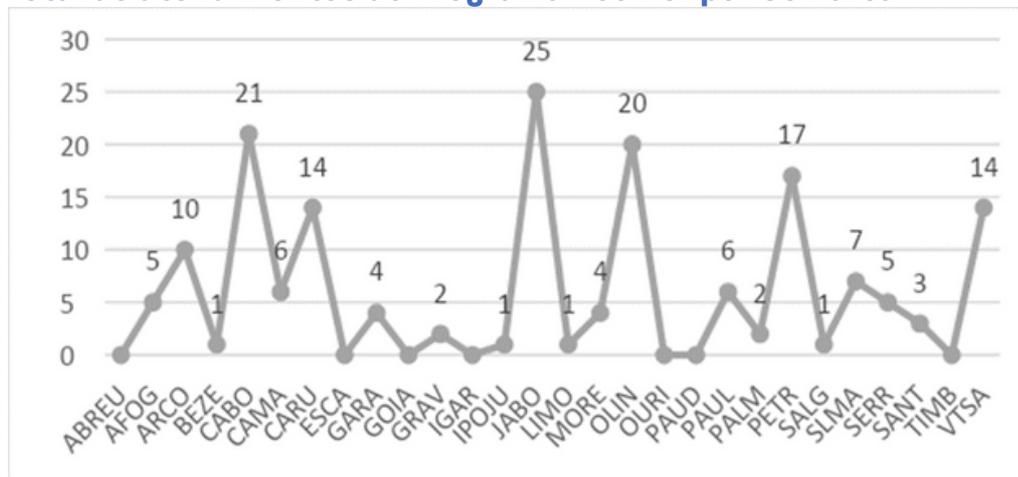
Eventos Formativos realizados em:

- Pombos
- Vitória de Santo Antão

Implantação dos Comitês Gestores Locais:

- Caruaru
- Petrolina
- Araripina
- Moreno

Total de atendimentos do Programa Acolher por Comarca



28

comarcas

169

atendimentos

Protocolo de Atendimento

Desenvolvimento de ações para uniformizar o atendimento às mulheres pelas equipes de servidoras, servidores e magistrados e magistradas do TJPE, em relação à Entrega Responsável Judicial.

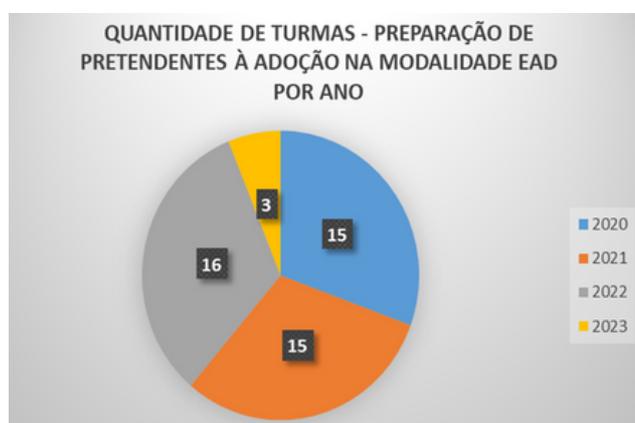
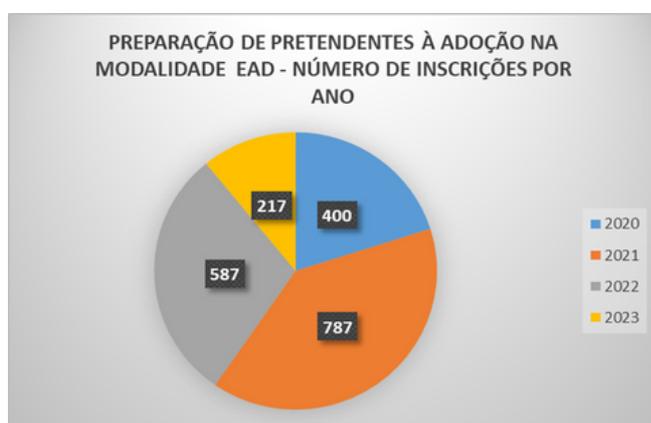
- Publicação da Portaria nº 003/2023, que instituiu o Grupo de Trabalho;
- 8 reuniões realizadas (caráter mensal);
- Publicação do Provimento nº004/2023 - CM, de 26 de outubro de 2023.

CURSO PARA PRETENDENTES À ADOÇÃO - EAD

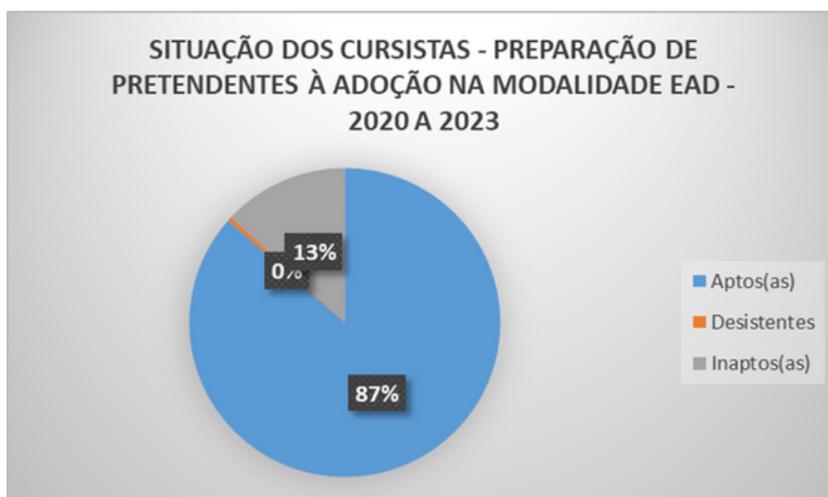
Habilitação para a adoção

Modalidade de curso em educação à distância, voltado para a formação e preparação de pessoas pretendentes à habilitação para adoção. Sob a coordenação da CIJ, as ações são realizadas forma conjunta e parceira com as comarcas do interior do estado.

*No período de referência 2022-2023, **804** pretendentes foram inscritos nas **31** turmas de preparação à adoção ofertadas na plataforma de formação EAD*



Com o percentual de 87% de participantes aptos, o curso apresenta um considerável índice de desempenho e aproveitamento em relação ao quantitativo total de participantes inscritos e aprovados em todas as etapas de preparação.



Salto de Qualidade

Com sua implantação iniciada em 2020, curso para preparação de pretendentes à adoção e, desde então segue com o objetivo de melhorar a prestação jurisdicional voltada às crianças e adolescentes disponíveis para serem adotadas. A iniciativa contribui para agilizar a conclusão dessa etapa da habilitação para a adoção e também ampliar o número de potenciais pretendentes aptos a realizar adoções em Pernambuco.

JORNADAS PERNAMBUCANAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Formação continuada

Compreender o sistema de direitos da criança e adolescente, com base em conceitos teóricos, práticos e jurisprudenciais à luz dos indicadores e metas do Conselho Nacional de Justiça foi o tema utilizado para nortear as Jornadas Pernambucanas dos Direitos da Infância e Juventude em 2023.

A formação é ofertada para as equipes de magistradas, magistrados, servidoras e servidores do TJPE atuantes na área da infância e juventude.

Formação de Magistradas e Magistrados

Turmas/Período de formação

TURMA 01: 03 a 21 de abril de 2023.

TURMA 02: 03 a 31 de maio de 2023.

TURMA 03: 05 a 23 de junho de 2023.

109

magistradas e magistrados
com atuação na área da infância e juventude

Formação de Servidoras e Servidores

Turmas/Período de formação

TURMA 01: 30 e 31 de agosto
e 27 e 28 de setembro de 2023.

TURMA 02: 09, 10, 11 e 18 de outubro de 2023.

TURMA 03: 04, 05, 11 e 15 de dezembro de 2023.

405

servidores e servidoras
com atuação na área da infância e juventude

AÇÕES TRANSVERSAIS DE EQUIDADE RACIAL E COMBATE AO RACISMO

Durante o biênio, a CIJ contribuiu ativamente e fez parte de diversas iniciativas no intuito de fomentar a discussão de enfrentamento ao racismo no âmbito da Justiça da Infância e Juventude de Pernambuco e contribuir com a construção da política antirracista do Judiciário Estadual, levando em consideração particularidades do público infanto-juvenil.



2023

Contribuições em destaque:



1. Participação na composição do Grupo de Trabalho de Equidade Racial e Combate ao Racismo do TJPE: criado pela Portaria nº 41/2022, o GT foi coordenado pela magistrada Luciana Maranhão e composto pelo corpo técnico de analistas judiciários do Tribunal.

2. Programa Jovem Aprendiz: participação na semana de acolhimento dos novos jovens aprendizes, com a execução duas oficinas temáticas de letramento racial;

3. Comitê Gestor Local a Primeira Infância:

- Participação no Painel Infâncias do I Encontro Intersetorial dos Signatários do Pacto Nacional Pela Primeira Infância que contou com palestras do CENDHEC e Quilombo do Catucá;
- Articulação de rede e visita ao Quilombo do Catucá, para identificar demandas da instituição para atendimento de pautas relacionadas à infância e juventude.

4. Cursos e eventos:

- Participação na Semana imersiva sobre Gestão Inclusiva, promovida pelo TRE e realizada pela Instituto Enegrecer, em Caruaru/PE;
- Curso sobre enfrentamento ao racismo, ministrado ao Tribunal de Justiça do Amapá;
- Participação na Audiência Pública promovida pela Comissão pela Equidade Racial e de Gênero do TRE.

JUSTIÇA RESTAURATIVA

O Núcleo de Justiça Restaurativa (NJR) da Coordenadoria da Infância e Juventude-CIJ promoveu em parceria com o Órgão de Macrogestão da Justiça Restaurativa do TJPE e parceiros da Rede de Justiça Restaurativa de Pernambuco, entre os dias 20 e 24 de novembro de 2023, o Primeiro Rolê Restaurativo em comemoração à Semana da Justiça Restaurativa em Pernambuco.

A programação ocorreu dentro da Semana da Justiça Restaurativa Nacional e contou com diversas atividades, entre elas círculos de construção de paz, palestra e oficina de Comunicação Não-Violenta e atividades lúdicas junto a crianças e adolescentes.

A atuação crescente da Justiça Restaurativa na área da infância e juventude se destaca de forma representativa em âmbito processual. Nos quadros abaixo, são apresentados, de forma sintética, o quantitativo de processos atendidos pelo setor durante o período de 2022 a 2023.



EIXO PROCESSUAL:

2022

- 38 processos recebidos
- 65 sessões restaurativas realizadas
- 02 processos com sessões restaurativas completas
- 96 pessoas atendidas nas sessões restaurativas

2023

- 18 processos recebidos
- 51 sessões restaurativas realizadas
- 02 processos com sessões restaurativas completas
- 51 pessoas atendidas nas sessões restaurativas

TOTAL

- 56 processos recebidos
- 116 sessões restaurativas realizadas
- 04 processos com sessões restaurativas completas
- 147 pessoas atendidas nas sessões restaurativas



ESPERANÇA

GRATIDÃO

DIALOGO

ABERTURA

DISCUSSÃO

CONVERSÃO

CONVERSÃO

COMPREENSÃO

EMPATIA

COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA

Estudo de caso de práticas inovadoras

EVENTOS

Vários eventos marcaram as iniciativas desenvolvidas pela CIJ. Entre eles, o Encontro Nacional da Infância e Juventude, o I Encontro Intersetorial dos Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância, e a 10ª Caminhada de apoio à adoção.

Encontro Nacional da Infância e Juventude

Durante os dias 30, 31 de outubro e 01 de novembro de 2023, Pernambuco sediou o Encontro Nacional da Infância e Juventude. O evento, organizado pela CIJ-TJPE, convergiu as agendas do XXXII Fórum Nacional da Justiça Juvenil - FONAJUV, do XV Fórum Nacional da Justiça Protetiva (FONAJUP) e do XXIII Encontro do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil (COLINJ).



Nos três dias de programação, magistrados e magistradas que atuam na área dos direitos das crianças e adolescentes do Brasil reuniram-se para discutir de forma ampla e participativa a atuação do judiciário frente a problemáticas concretas presentes na justiça infanto-juvenil.

1º Encontro Intersetorial dos Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância

Em comemoração aos quatro anos do Pacto Nacional pela Primeira Infância, o Tribunal de Justiça de Pernambuco, através da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ/TJPE), promoveu o "I Encontro Intersetorial dos Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância".



O evento aconteceu no dia 13 de setembro de 2023, na Escola Judicial (Esmape), e teve a participação dos signatários – instituições pernambucanas que assinaram o referido pacto, além de representantes dos setores estaduais estratégicos para a implementação das ações da Política Judiciária pela Primeira Infância do TJPE.



RECONHECIMENTO



2022 - 1º Prêmio Prioridade Absoluta

A CIJ foi vencedora do Prêmio Prioridade Absoluta no Eixo temático 1 - medidas protetivas, na Categoria Tribunal (CNJ) com o Programa de Entrega Responsável Judicial de Crianças para Adoção em Pernambuco e obteve colocação em 3º lugar com o Projeto de Prevenção à Institucionalização Prolongada – PIPP.

No mesmo ano, ficou em 1º Lugar do Prêmio Prioridade Absoluta no Eixo 2 - medidas socioeducativas, na Categoria Tribunal (CNJ) com o Projeto Partiu Futuro, e garantiu a colocação em 2º lugar com as Audiências Concentradas na Sistema Socioeducativo, cuja prática foi agraciada com recebimento de menção honrosa pela Premiação.



2023 - 2º Prêmio Prioridade Absoluta

Em 2023, a Coordenadoria da Infância e Juventude foi vencedora do Prêmio Prioridade Absoluta – Eixo temático 1 medidas protetivas, na Categoria Tribunal (CNJ) com o Curso de Preparação para Adoção – EAD.

2023 - Prêmio Adoção Tardia

O TJPE conquistou o Prêmio Adoção Tardia - Gesto Redobrado de Cidadania, concedido pelo Senado Federal, pela iniciativa Projeto Família: Um direito de toda criança e adolescente.



PASSOS A SEGUIR

A CIJ do TJPE demonstrou no biênio 2022-2023 um compromisso com a melhoria da prestação jurisdicional na área da infância e juventude, por meio de ações inovadoras, participativas e efetivas, que contribuiram para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes no Estado de Pernambuco.

Primeira Infância	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração e execução do Plano de Ação do Comitê Gestor Local para a Primeira Infância;• Implantação de Comitês Intersetoriais Regionais da Primeira Infância.
Gestão Processual	<ul style="list-style-type: none">• Criação de Banco de Dados de Adoção em PE (UNICAP).
Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais	<ul style="list-style-type: none">• Realização de ações formativas com os profissionais do CICA sobre acolhimento e fluxo de circulação de pessoas;• Construção de fluxos de atendimento às vítimas de violência;• Ações de divulgação da Política Judiciária de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais.
Depoimento Acolhedor	<ul style="list-style-type: none">• Instalação de novas salas de depoimento especial no TJPE e Delegacias de Polícia;• Inauguração da 2ª unidade do Depoimento Acolhedor Itinerante;• Renovação e padronização dos equipamentos de videogravação das salas de depoimento acolhedor e do serviço Itinerante.
Fortalecimento das Equipes de Apoio Especializado	<ul style="list-style-type: none">• Previsão de aquisição de testes psicológicos e oferta de formação para uso e aplicações das técnicas;• Execução do Plano de Formação Anual para Magistrados e Servidores;• Expansão do Programa Acolher.
Política Judiciária de Profissionalização e Aprendizagem	<ul style="list-style-type: none">• Retomada do Projeto Partiu Futuro;• Contratação direta de aprendizes;• Ampliação dos serviços do Programas Jovem Aprendiz.

CONCLUSÃO

É muito gratificante chegar ao final do biênio identificando os avanços conquistados, tanto com a implantação de novos programas e serviços para melhor atendimento do nosso público, como com a ampliação e o fortalecimento de iniciativas que já estão em continuidade e reafirmam a importância da contribuição e do potencial que possuem para efetivação dos direitos e qualidade da prestação jurisdicional direcionada às crianças e adolescentes em Pernambuco.

Durante essa jornada, as ações desenvolvidas pela CIJ no biênio 2022-2023 alcançaram resultados expressivos, impactando positivamente em diferentes dimensões, como:

- Aumento da celeridade e da qualidade dos processos judiciais envolvendo crianças e adolescentes;
- Ampliação da rede de proteção e promoção dos direitos infanto-juvenis;
- Fortalecimento da articulação entre o Poder Judiciário e os demais órgãos e entidades do Sistema de Garantia de Direitos;
- Sensibilização da sociedade para a importância da prioridade absoluta à infância e à juventude;
- Capacitação de magistrados, servidores, voluntários e parceiros para a atuação na área da infância e juventude.

A CIJ agradece a todas as pessoas envolvidas nesse trabalho, que não mediram esforços para cumprir a missão institucional, e reafirma o seu propósito de continuar buscando a excelência na atuação na área da infância e juventude, em consonância com os princípios constitucionais e legais que regem a matéria.

Contato

Coordenadoria da Infância e Juventude - TJPE
Rua João Fernandes Vieira, 405, Boa Vista
Recife - PE
(81) 3181-5937
<https://portal.tjpe.jus.br/web/infancia-e-juventude>
cij@tjpe.jus.br